



ESTADO DO PARANÁ

Município de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

Protocolo Nº 438/9025

PROJETO DE LEI Nº 3007/2025

Data emissão: 27-11-25

Data 26/11/2025

Hora: 15:40

Responsável: [assinatura]

Câmara M. Três Barras PR

Súmula: Abre um crédito suplementar no Orçamento Geral do município de Três Barras do Paraná, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ, ESTADO DO PARANÁ APROVOU, E EU, GERSO FRANCISCO GUSSO, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI.

Art. 1º. Fica aberto crédito suplementar no Orçamento Geral do Município de Três Barras do Paraná no valor de R\$ 1.041.000,00 (um milhão e quarenta e um mil reais), nas seguintes dotações orçamentárias:

02	Poder Executivo Municipal	
02.03	Dpto de Assessoria e Controlad. Interna	
041220002.2.005000	Manutenção do Dpto de Assessoria e Controlad. Interna	
3.1.90.11 (32) (000)	Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	115.000,00

03	Secret. Munic. da Adm. e Planejamento	
03.01	Dpto Adm. Rec. Hum. Planej. Licit e Compras	
041220003.2.006000	Manutenção do Dpto de Adm. Rec. Hum. Planej. Licit e Compras	
3.1.90.11 (47) (000)	Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	189.000,00

04	Secretaria Munic. da Fazenda	
04.01	Dpto de Faz. Tesouraria e Contabilidade	
041230004.2.007000	Manutenção do Dpto de Faz. Tesouraria e Contabilidade	
3.1.90.11 (76) (000)	Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	30.000,00
288460000.0.002000	Amortização e Encargos das Dívidas	
3.2.90.21 (91) (000)	Juros sobre a dívida por contrato	160.000,00
4.6.90.71 (92) (000)	Principal da dívida contratual resgatado	268.500,00

05	Sec. Mun de Obras, Viação e Serv. Urbanos	
05.01	Departamento de Serviços Rodoviário	
267820006.2.014000	Manutenção do Dpto de Serviços Rodoviário	
3.1.90.11 (111) (000)	Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	107.000,00
3.1.90.13 (112) (000)	Contribuições patronais	19.000,00



ESTADO DO PARANÁ
Município de Três Barras do Paraná
CAPITAL DO FEIJÃO

06	Secretaria Munic. de Assistência Social	
06.01	Departamento de Promoção Social	
082430009.2.018000	Manutenção do Conselho Tutelar	
3.1.90.11 (152) (000)	Vencimentos e vantagens fixas – pessoal civil	19.000,00
3.1.90.13 (153) (000)	Contribuições patronais	2.500,00
082440009.2.048000	Centro de Referência Especializado de Assistência Social - CREAS	
3.1.90.11 (189) (000)	Vencimentos e vantagens fixas – pessoal civil	1.000,00

06	Secretaria Munic. de Assistência Social	
06.02	Fundo Munic. da Criança e do Adolescente	
082430023.6.002000	Casa Lar Nossa Senhora de Fátima	
3.1.90.11 (212) (000)	Vencimentos e vantagens fixas – pessoal civil	7.000,00

08	Secretaria Munic. de Esportes	
08.01	Departamento de Esportes	
278120014.2.040000	Manutenção do Desporto Amador	
3.1.90.11 (392) (000)	Vencimentos e vantagens fixas – pessoal civil	26.000,00

10	Secret. Munic. de Agricultura e Meio Ambiente	
10.01	Departamento de Agricultura	
206060015.2.041000	Manutenção do Departamento de Agricultura	
3.1.90.11 (547) (000)	Vencimentos e vantagens fixas – pessoal civil	75.000,00
3.1.90.13 (548) (000)	Contribuições patronais	11.000,00

12	Secretaria Municipal de Cultura	
12.01	Fundo Municipal de Cultura	
133920013.2.086000	Fundo Municipal de Cultura	
3.1.90.11 (637) (000)	Vencimentos e vantagens fixas – pessoal civil	11.000,00

Total.....R\$ 1.041.000,00

Art. 2º. Para a cobertura do presente Crédito Suplementar será o provável excesso de arrecadação, da seguinte fonte:

Fonte	Especificação	Valor R\$
000	Recursos Ordinários (Livres)	1.041.000,00

Total.....R\$ 1.041.000,00

(assinatura)



ESTADO DO PARANÁ
Município de Três Barras do Paraná
CAPITAL DO FEIJÃO

Parágrafo único. A memória de cálculo do excesso de arrecadação é parte integrante desta Lei.

Memória de cálculo excesso de arrecadação
Fonte 1000 Livre

a) Valor previsto para 2025 Receita Corrente	R\$ 64.929.520,00
b) Valor arrecadado até o mês de outubro de 2025.....	R\$ 53.432.023,34
c) Valor arrecadado no período de novembro a dezembro de 2024.....	R\$ 50.007.623,94
d) valor arrecadado até o mês de outubro de 2024.....	R\$ 11.753.933,20

Cálculo (índice de aumento da receita)

Valor arrecadado janeiro a outubro de 2024.....R\$ 53.432.023,34

Valor arrecadado janeiro a outubro de 2025.....R\$ 50.007.623,93

Assim $R\$ 50.007.623,94 = 100\%$

$R\$ 53.432.023,34 = x$

X= 6,68% (índice de aumento da receita período de janeiro a outubro de 2025.)

Provável Arrecadação da receita corrente fonte 1000 (livre para 2025).

Valor arrecadado no período de janeiro a outubro de 2025.....	R\$ 53.432.023,34
(+) valor arrecadado no período de novembro a dezembro de 2024.....	R\$ 11.753.933,20
(+) índice de aumento 6,68% $11.753.933,20 \times 6,68\%$	R\$ 785.162,08
TOTAL.....	R\$ 65.971.118,62

RESUMO FINAL

Valor previsto para 2025.....R\$ 64.929.520,00

(-) Previsão de Arrecadação.....R\$ 65.971.118,62

Provável Excesso de arrecadação.....R\$ 1.041.598,62

Art. 3º. Fica autorizado a atualizar valores no exercício de 2025, dos projetos e/ou atividades que receberam aportes e/ou reduções nas seguintes Leis: Plano Plurianual (PPA) Lei nº2165/21; Lei de Diretrizes Orçamentária (LDO) Lei nº 2784/2024 de 18/12/2024, 2785/2024 de 26/12/2024, e Lei Orçamentária Anual 2786/2024.

Art. 4º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.



ESTADO DO PARANÁ
Município de Três Barras do Paraná
CAPITAL DO FEIJÃO

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, em 26 de novembro de 2025.

GERSO FRANCISCO GUSSO
Prefeito Municipal



ESTADO DO PARANÁ
Município de Três Barras do Paraná
CAPITAL DO FEIJÃO

JUSTIFICATIVA
PROJETO DE LEI Nº 3007/2025

Visa o presente Projeto de Lei abrir no orçamento um crédito suplementar.

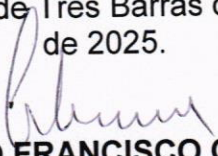
As dotações que receberão aportes orçamentários são aquelas que com base no gasto dos primeiros 10(dez) meses deste ano, não suportaram as despesas previstas.

As coberturas têm origem no provável excesso de arrecadação da fonte 1000 livre, conforme demonstra a Memória de Cálculo anexada.

As despesas são vencimentos e vantagens fixas de servidores, obrigações patronais e juros e amortizações da dívida.

Diante do exposto, esperamos que este Projeto de Lei, seja aprovado em sua totalidade.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, em 26 de novembro de 2025.


GERSO FRANCISCO GUSO
Prefeito Municipal



ESTADO DO PARANÁ

Município de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

Memória de cálculo excesso de arrecadação Fonte 1000 Livre

a) Valor previsto para 2025 Receita Corrente	R\$ 64.929.520,00
b) Valor arrecadado até o mês de outubro de 2025.....	R\$ 53.432.023,34
c) Valor arrecadado no período de novembro a dezembro de 2024.....	R\$ 50.007.623,94
d) valor arrecadado até o mês de outubro de 2024.....	R\$ 11.753.933,20

Cálculo (índice de aumento da receita)

Valor arrecadado janeiro a outubro de 2024.....R\$ 53.432.023,34

Valor arrecadado janeiro a outubro de 2025.....R\$ 50.007.623,93

Assim $R\$ 50.007.623,94 = 100\%$

$R\$ 53.432.023,34 = x$

X= 6,68% (índice de aumento da receita período de janeiro a outubro de 2025.)

Provável Arrecadação da receita corrente fonte 1000 (livre para 2025).

Valor arrecadado no período de janeiro a outubro de 2025.....	R\$ 53.432.023,34
(+) valor arrecadado no período de novembro a dezembro de 2024.....	R\$ 11.753.933,20
(+) índice de aumento 6,68% $11.753.933,20 \times 6,68\%$	R\$ 785.162,08
TOTAL.....	R\$ 65.971.118,62

RESUMO FINAL

Valor previsto para 2025.....	R\$ 64.929.520,00
(-) Previsão de Arrecadação.....	R\$ 65.971.118,62
Provável Excesso de arrecadação.....	R\$ 1.041.598,62

Três Barras do Paraná, em 26 de novembro de 2025


Carmen Brandini Fongaro
Secretário de Fazenda.

dade Gestora : CONSOLIDADO

ligo	Especificacao	Orcada	Arrecadada	Diferenca	
				Para Mais	Para Menos
0 Recursos Ordinarios (Livres)					
.0.0.00.0.0.00.00	Receitas Correntes	64.968.395,00	50.007.623,93		14.960.771,07
.0.0.00.0.0.00.00	Impostos, Taxas e Contribuicoes de				
	Melhoria	5.929.190,00	4.264.038,37		1.665.151,63
.1.0.00.0.0.00.00	Impostos	5.215.925,00	4.264.038,37		951.886,63
.1.2.00.0.0.00.00	Impostos sobre o Patrimonio	1.274.375,00	996.320,17		278.054,83
.1.2.50.0.0.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e				
	Territorial Urbana	772.720,00	583.086,68		189.633,32
.1.2.50.0.1.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e				
	Territorial Urbana - Principal	700.000,00	484.527,82		215.472,18
.1.2.50.0.2.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e				
	Territorial Urbana - Multas e Juros	2.720,00	2.087,48		632,52
.1.2.50.0.3.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e				
	Territorial Urbana - Divida Ativa	60.000,00	85.465,25	25.465,25	
.1.2.50.0.4.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e				
	Territorial Urbana - Divida Ativa -				
	Multas e Juros	10.000,00	11.006,13	1.006,13	
.1.2.53.0.0.00.00	Impostos sobre Transmissao "Inter Vivos"				
	de Bens Imoveis e de Direitos Reais				
	sobre Imoveis	501.655,00	413.233,49		88.421,51
.1.2.53.0.1.00.00	Impostos sobre Transmissao "Inter Vivos"				
	de Bens Imoveis e de Direitos Reais				
	sobre Imoveis - Principal	500.000,00	413.233,49		86.766,51
.1.2.53.0.2.00.00	Impostos sobre Transmissao "Inter Vivos"				
	de Bens Imoveis e de Direitos Reais				
	sobre Imoveis - Multas e Juros	500,00	0,00		500,00
.1.2.53.0.3.00.00	Impostos sobre Transmissao "Inter Vivos"				
	de Bens Imoveis e de Direitos Reais				
	sobre Imoveis - Divida Ativa	1.100,00	0,00		1.100,00
.1.2.53.0.4.00.00	Impostos sobre Transmissao "Inter Vivos"				
	de Bens Imoveis e de Direitos Reais				
	sobre Imoveis - Divida Ativa - Multas e				
	Juros	55,00	0,00		55,00
.1.3.00.0.0.00.00	Impostos sobre a Renda e Proventos de				
	Qualquer Natureza	2.969.000,00	2.308.814,93		660.185,07
.1.3.03.0.0.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fo	2.969.000,00	2.308.814,93		660.185,07
.1.3.03.1.0.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte				
	- Trabalho	2.650.000,00	2.034.504,29		615.495,71
.1.3.03.1.1.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte				
	- Trabalho - Principal	2.650.000,00	2.034.504,29		615.495,71
.1.3.03.1.1.01.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte				
	- Trabalho - Poder Executivo	2.450.000,00	1.889.523,37		560.476,63
.1.3.03.1.1.02.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte				
	- Trabalho - Poder Legislativo	200.000,00	144.980,92		55.019,08
.1.3.03.4.0.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte				
	- Outros Rendimentos	319.000,00	274.310,64		44.689,36
.1.3.03.4.1.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte				
	- Outros Rendimentos - Principal	319.000,00	274.310,64		44.689,36
.1.3.03.4.1.01.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte				
	- Outros Rendimentos - Poder Executivo -				
	Principal	314.000,00	274.310,64		39.689,36
.1.3.03.4.1.01.01	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte				
	- Outros Rendimentos - Poder Executi	314.000,00	274.310,64		39.689,36
.1.3.03.4.1.02.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte				
	- Outros Rendimentos - Poder Legislativo				
	- Principal	5.000,00	0,00		5.000,00
.1.3.03.4.1.02.01	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte				
	- Outros Rendimentos - Poder Legisla	5.000,00	0,00		5.000,00
.1.4.00.0.0.00.00	Impostos sobre a Producao e Circulacao				
	de Mercadorias e Servicos	972.550,00	958.903,27		13.646,73



gestora : CONSOLIDADO

Ligo	Especificacao	Orcada	Arrecadada	Diferenca	
				Para Mais	Para Menos
0 Recursos Ordinarios (Livres)					
.0.0.00.0.0.00.00	Receitas Correntes	64.929.520,00	53.432.023,34		11.497.496,66
.0.0.00.0.0.00.00	Impostos, Taxas e Contribuicoes de Melhoria	5.688.605,00	5.754.105,94	65.500,94	
.1.0.00.0.0.00.00	Impostos	4.939.735,00	5.294.776,41	355.041,41	
.1.2.00.0.0.00.00	Impostos sobre o Patrimonio	1.358.155,00	1.336.926,51		21.228,49
.1.2.50.0.0.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	826.440,00	937.582,28	111.142,28	
.1.2.50.0.1.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Principal	750.000,00	589.000,95		160.999,05
.1.2.50.0.2.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Multas e Juros	2.940,00	5.980,13	3.040,13	
.1.2.50.0.3.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Divida Ativa	63.000,00	316.699,02	253.699,02	
.1.2.50.0.4.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Divida Ativa - Multas e Juros	10.500,00	25.902,18	15.402,18	
.1.2.53.0.0.00.00	Impostos sobre Transmissao "Inter Vivos" de Bens Imoveis e de Direitos Reais sobre Imoveis	531.715,00	399.344,23		132.370,77
.1.2.53.0.1.00.00	Impostos sobre Transmissao "Inter Vivos" de Bens Imoveis e de Direitos Reais sobre Imoveis - Principal	530.000,00	399.344,23		130.655,77
.1.2.53.0.2.00.00	Impostos sobre Transmissao "Inter Vivos" de Bens Imoveis e de Direitos Reais sobre Imoveis - Multas e Juros	505,00	0,00		505,00
.1.2.53.0.3.00.00	Impostos sobre Transmissao "Inter Vivos" de Bens Imoveis e de Direitos Reais sobre Imoveis - Divida Ativa	1.150,00	0,00		1.150,00
.1.2.53.0.4.00.00	Impostos sobre Transmissao "Inter Vivos" de Bens Imoveis e de Direitos Reais sobre Imoveis - Divida Ativa - Multas e Juros	60,00	0,00		60,00
.1.3.00.0.0.00.00	Impostos sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza	2.658.000,00	2.733.816,62	75.816,62	
.1.3.03.0.0.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fo	2.658.000,00	2.733.816,62	75.816,62	
.1.3.03.1.0.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho	2.467.500,00	2.366.532,63		100.967,37
.1.3.03.1.1.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Principal	2.467.500,00	2.366.532,63		100.967,37
.1.3.03.1.1.01.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Poder Executivo	2.310.000,00	2.185.807,46		124.192,54
.1.3.03.1.1.02.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Poder Legislativo	157.500,00	180.725,17	23.225,17	
.1.3.03.4.0.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos	190.500,00	367.283,99	176.783,99	
.1.3.03.4.1.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos - Principal	190.500,00	367.283,99	176.783,99	
.1.3.03.4.1.01.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos - Poder Executivo - Principal	185.000,00	367.283,99	182.283,99	
.1.3.03.4.1.01.01	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos - Poder Executi	185.000,00	367.283,99	182.283,99	
.1.3.03.4.1.02.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos - Poder Legislativo - Principal	5.500,00	0,00		5.500,00
.1.3.03.4.1.02.01	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos - Poder Legisla	5.500,00	0,00		5.500,00
.1.4.00.0.0.00.00	Impostos sobre a Producao e Circulacao de Mercadorias e Servicos	923.580,00	1.224.033,28	300.453,28	

idade Gestora : CONSOLIDADO

Ligo	Especificacao	Orcada	Arrecadada	Diferenca	
				Para Mais	Para Menos
0 Recursos Ordinarios (Livres)					
.0.0.00.0.0.00.00	Receitas Correntes	64.968.395,00	11.753.933,20		53.214.461,80
.0.0.00.0.0.00.00	Impostos, Taxas e Contribuicoes de				
	Melhoria	5.929.190,00	1.115.767,93		4.813.422,07
.1.0.00.0.0.00.00	Impostos	5.215.925,00	1.115.767,93		4.100.157,07
.1.2.00.0.0.00.00	Impostos sobre o Patrimonio	1.274.375,00	176.205,06		1.098.169,94
.1.2.50.0.0.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e				
	Territorial Urbana	772.720,00	51.238,40		721.481,60
.1.2.50.0.1.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e				
	Territorial Urbana - Principal	700.000,00	21.244,14		678.755,86
.1.2.50.0.2.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e				
	Territorial Urbana - Multas e Juros	2.720,00	818,95		1.901,05
.1.2.50.0.3.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e				
	Territorial Urbana - Divida Ativa	60.000,00	27.945,68		32.054,32
.1.2.50.0.4.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e				
	Territorial Urbana - Divida Ativa -				
	Multas e Juros	10.000,00	1.229,63		8.770,37
.1.2.53.0.0.00.00	Impostos sobre Transmissao "Inter Vivos"				
	de Bens Imoveis e de Direitos Reais				
	sobre Imoveis	501.655,00	124.966,66		376.688,34
.1.2.53.0.1.00.00	Impostos sobre Transmissao "Inter Vivos"				
	de Bens Imoveis e de Direitos Reais				
	sobre Imoveis - Principal	500.000,00	124.966,66		375.033,34
.1.2.53.0.2.00.00	Impostos sobre Transmissao "Inter Vivos"				
	de Bens Imoveis e de Direitos Reais				
	sobre Imoveis - Multas e Juros	500,00	0,00		500,00
.1.2.53.0.3.00.00	Impostos sobre Transmissao "Inter Vivos"				
	de Bens Imoveis e de Direitos Reais				
	sobre Imoveis - Divida Ativa	1.100,00	0,00		1.100,00
.1.2.53.0.4.00.00	Impostos sobre Transmissao "Inter Vivos"				
	de Bens Imoveis e de Direitos Reais				
	sobre Imoveis - Divida Ativa - Multas e				
	Juros	55,00	0,00		55,00
.1.3.00.0.0.00.00	Impostos sobre a Renda e Proventos de				
	Qualquer Natureza	2.969.000,00	672.260,21		2.296.739,79
.1.3.03.0.0.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fo	2.969.000,00	672.260,21		2.296.739,79
.1.3.03.1.0.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte				
	- Trabalho	2.650.000,00	594.012,35		2.055.987,65
.1.3.03.1.1.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte				
	- Trabalho - Principal	2.650.000,00	594.012,35		2.055.987,65
.1.3.03.1.1.01.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte				
	- Trabalho - Poder Executivo	2.450.000,00	547.291,34		1.902.708,66
.1.3.03.1.1.02.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte				
	- Trabalho - Poder Legislativo	200.000,00	46.721,01		153.278,99
.1.3.03.4.0.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte				
	- Outros Rendimentos	319.000,00	78.247,86		240.752,14
.1.3.03.4.1.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte				
	- Outros Rendimentos - Principal	319.000,00	78.247,86		240.752,14
.1.3.03.4.1.01.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte				
	- Outros Rendimentos - Poder Executivo -				
	Principal	314.000,00	78.247,86		235.752,14
.1.3.03.4.1.01.01	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte				
	- Outros Rendimentos - Poder Executi	314.000,00	78.247,86		235.752,14
.1.3.03.4.1.02.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte				
	- Outros Rendimentos - Poder Legislativo				
	- Principal	5.000,00	0,00		5.000,00
.1.3.03.4.1.02.01	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte				
	- Outros Rendimentos - Poder Legisla	5.000,00	0,00		5.000,00
.1.4.00.0.0.00.00	Impostos sobre a Producao e Circulacao				
	de Mercadorias e Servicos	972.550,00	267.302,66		705.247,34



ESTADO DO PARANÁ
Município de Três Barras do Paraná
CAPITAL DO FEIJÃO

Of. Nº 763/2025

Três Barras do Paraná, em 26 de novembro de 2025.

Exmo. Sr.
Antenor Carlos da Motta
MD. Presidente da Câmara Municipal de Três Barras do Paraná

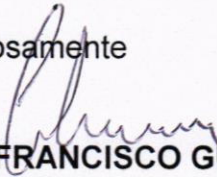
Senhor Presidente.

Tem o presente a finalidade de encaminhar para que seja analisado e votado o Projeto de Lei nº 3007/2025, que abre um crédito suplementar no Orçamento Geral do município de Três Barras do Paraná.

Os objetivos e justificativas estão anexos ao presente Projeto de Lei.

Limitando ao exposto, aproveitamos a oportunidade para renovar nossos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente


GERSO FRANCISCO GUSSO
Prefeito Municipal